

DECRETO, de 11 de dezembro de 2023.

Transfere a feira livre da segunda-feira, dia 25 de dezembro de 2023 (Natal) para a terça-feira, dia 26 de dezembro de 2023 e transfere a feira livre da segunda-feira, dia 01 de janeiro de 2024 (Final de Ano) para a terça-feira, dia 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e de acordo com o Art. 361 da Lei Complementar nº 24 de 21 de novembro de 2013;

Considerando o fechamento das repartições públicas municipais nos dias 25 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, data em que se comemora o Natal e Final de Ano;

Considerando que a data coincide com a realização da feira livre do município, que é realizada as segundas-feiras;

Considerando que a administração municipal realizou pesquisa de opinião com os feirantes e comerciantes para aferir a antecipação ou postergação da feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a realização da feira livre da segunda-feira, dia 25 de dezembro de 2023 (Natal) transferida para a terça-feira, dia 26 de dezembro de 2023 e a feira livre da segunda-feira, dia 01 de janeiro de 2024 (Final de Ano) transferida para a terça-feira, dia 02 de janeiro de 2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município